

## **RESOLUÇÃO Nº 03/2014**

### **DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PREFEITO, CONFORME PARECER PRÉVIO DO TCE/MG – EXERCÍCIO 2012.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu, sua Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova integralmente o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, relativas ao exercício de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 23 de abril de 2014.

Carlos Roberto Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

Branca de Castilha Souza Cunha  
Secretária da Câmara Municipal